



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Marco Antonio Folegatti de Rezende e o Juiz Substituto Bernardo Moré Frigeri. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, PARAIBUNA, SAO JOSE DOS CAMPOS
Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 30/07/1993
Data de Instalação do PJE: 02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO GARCIA NUNES	08/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/07/2015 a 14/07/2015	Convocação TRT -	JULIANA MARTINS BARBOSA
15/07/2015 a 24/07/2015	Convocação TRT -	BERNARDO MORE FRIGERI
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 29/10/2015	Convocação TRT -	MARCOS ROBERTO WOLFGANG
30/10/2015 a 11/11/2015	Convocação TRT -	PAULO CESAR DOS SANTOS
12/11/2015 a 13/11/2015	Convocação TRT -	IURI PEREIRA PINHEIRO
14/11/2015 a 17/11/2015	Convocação TRT -	PAULO CESAR DOS SANTOS
18/11/2015 a 18/11/2015	Convocação TRT -	APARECIDO BATISTA DE
28/11/2015 a 28/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
30/11/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
30/11/2015 a 19/12/2015	ATUACAO COMO	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
19/12/2015 a 29/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
20/12/2015 a 29/12/2015	ATUACAO COMO	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 24/12/2015	RECESSO - 20/12 A 06/01	SEM SUBSTITUTO
28/12/2015 a 29/12/2015	RECESSO - 20/12 A 06/01	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 16/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/02/2016 a 23/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
24/02/2016 a 13/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	RENATA FRANCESHELLI DE
14/03/2016 a 03/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	RENATA FRANCESHELLI DE
04/04/2016 a 04/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
05/04/2016 a 12/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	FRANCISCO DUARTE CONTE
13/04/2016 a 28/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FRANCISCO DUARTE CONTE	04/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	06/07/2015 a 06/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	07/01/2015 a 19/12/2015
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	07/01/2016 a 28/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

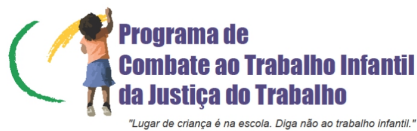
NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	12/11/2015 a 13/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESHELLI DE AGUIAR BARROS	24/02/2016 a 03/04/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUCIA AMARAL BARROS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/04/2013
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA ZAPPIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2013
FABIANA DE BARROS LORENZETTI MANFREDINI	AJJ	-	09/02/2015
GILSON CESAR DOS SANTOS	TJA	-	04/05/2015
LILIAM MARIA PINAFFI FRARE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/05/2014
MARCIA LOPES PEDROSA	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/04/2014
PRISCILA FIGUEIREDO REIS ARRUDA	EP	-	07/03/2016
PRISCILA KAREN KIM ITO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/01/2012
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA DAMAZIO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/06/2014
SEFORA COSTA CORREA VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/09/2006
SUELY FERREIRA CORSANO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/09/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	36
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	207
TOTAL	375



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
RENAN LATROVA PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2014



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO GARCIA NUNES	33
MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	160

SERVIDORES	HORAS
ANA LUCIA AMARAL BARROS	127
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA ZAPPIA	7
FABIANA DE BARROS LORENZETTI MANFREDINI	7
GILSON CESAR DOS SANTOS	110
LILIAM MARIA PINAFFI FRARE	76
MARCIA LOPES PEDROSA	27
PRISCILA KAREN KIM ITO	7
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA DAMAZIO	189
SEFORA COSTA CORREA VIEIRA	7
SUELY FERREIRA CORSANO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.692	2.100
	Aguardando prolação de sentença	311	118
	Aguardando cumprimento de acordo	303	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.830	1.705
	Subtotal	4.824	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	339	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	223	303
	Subtotal	562	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.602	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	17	170
	Subtotal	1.619	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	131
TOTAL		7.005	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	249	202	82
Exceções de Incompetência	22	19	13
Antecipações de Tutela	271	292	31
Impugnações à Sentença de Liquidação	32	10	24
Embargos à Execução	25	28	15
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	7	3
TOTAIS	608	558	168



6 - RECURSOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	378	375	48
Recurso Adesivo	27	23	6
Agravo de petição	22	10	11
Agravo de Instrumento	3	1	1
TOTAIS	430	409	66



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	606	292	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.103	431	329
Total / Média	1.709	382	292

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	531	290	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	857	422	329
Total / Média	1.388	372	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	271	33	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	580	55	27
Total / Média	851	48	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	83	184	278
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	139	207	323
Total / Média	222	198	314

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	249	1.989	2.140
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	974	1.069
Total / Média	260	1.946	2.057

*Do início até a extinção da execução

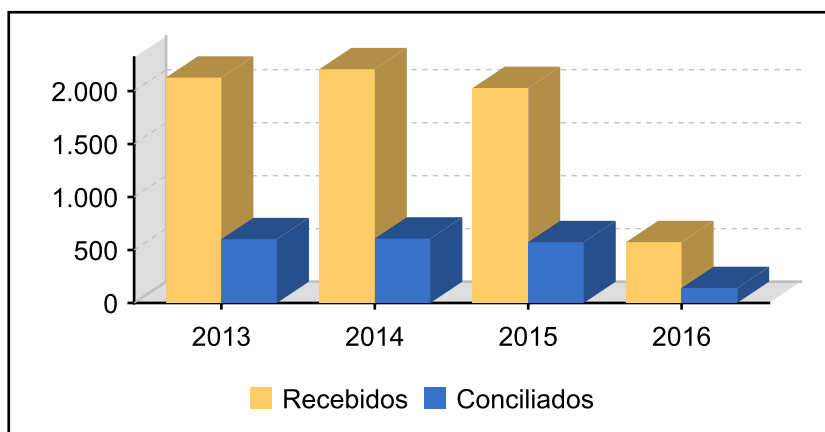


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

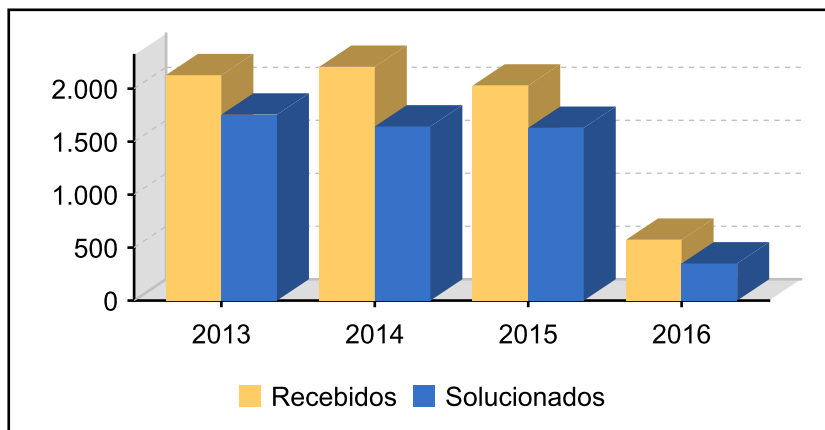
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.127	602	28,30
2014	2.206	608	27,56
2015	2.029	574	28,29
2016	574	141	24,56



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.127	1.755	82,51
2014	2.206	1.643	74,48
2015	2.029	1.630	80,34
2016	574	350	60,98



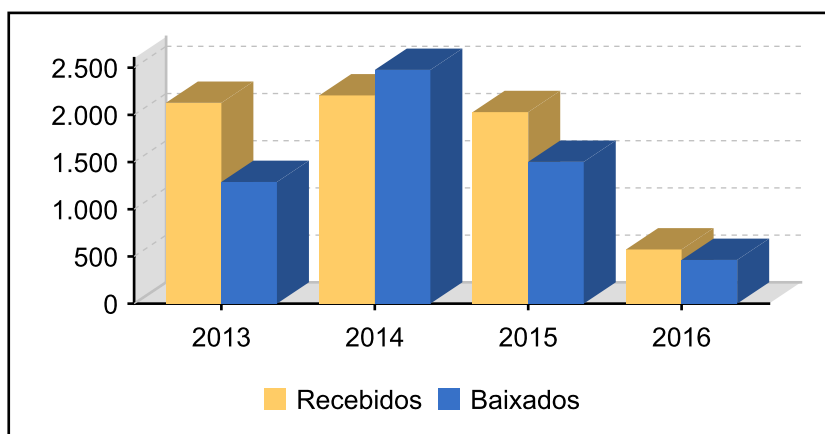


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

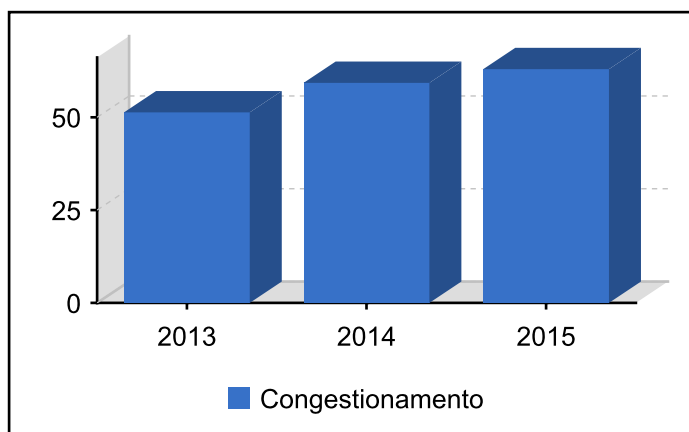
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.127	1.289	60,60
2014	2.206	2.476	112,24
2015	2.029	1.502	74,03
2016	574	463	80,66



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.479	2.127	1.755	51,33
2014	1.829	2.206	1.643	59,28
2015	2.373	2.029	1.630	62,97

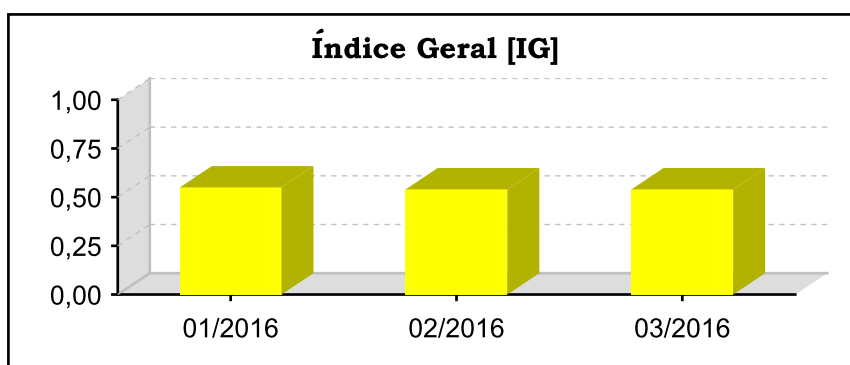
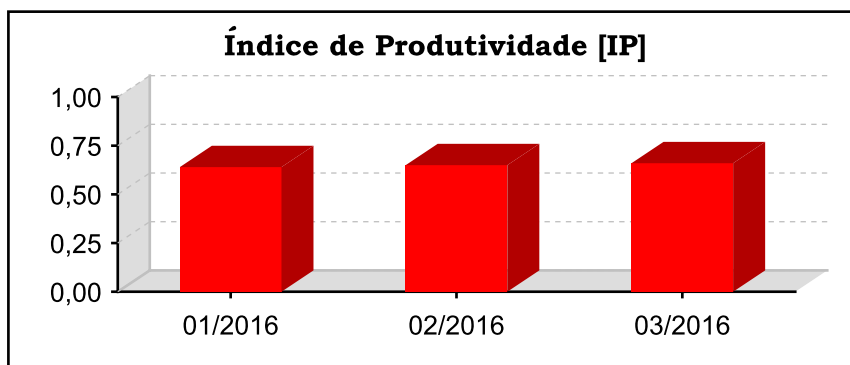
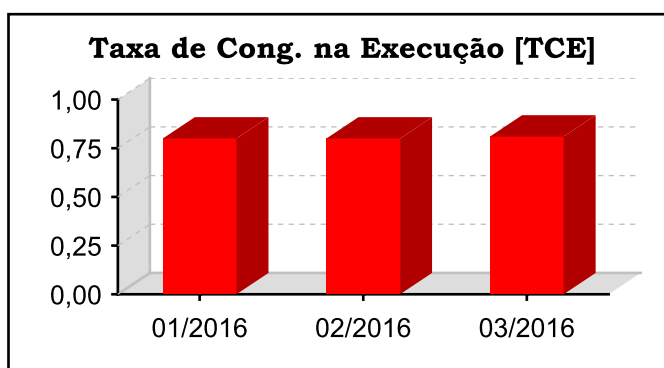
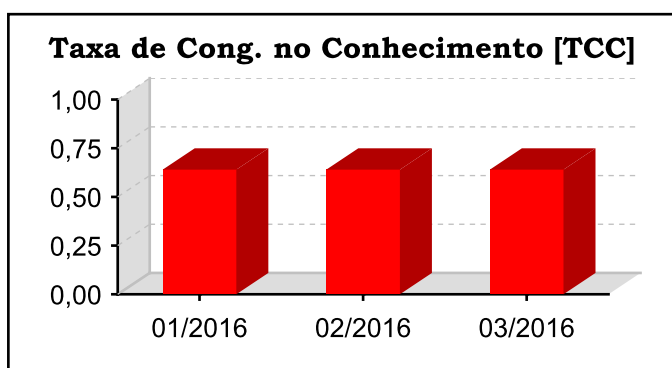




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,64	0,80	0,64	0,55
02/2016	0,64	0,80	0,65	0,54
03/2016	0,64	0,81	0,66	0,54





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	610	50,8	31,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	554	46,2	28,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.164	97,0	59,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	342	28,5	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	616	51,3	31,5
Dias-Juiz	586	48,8	---

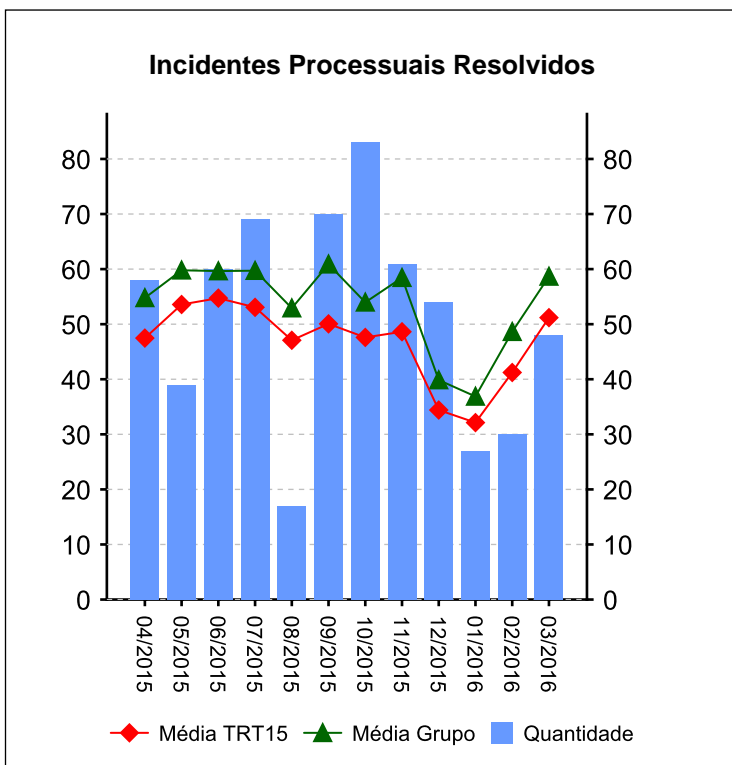
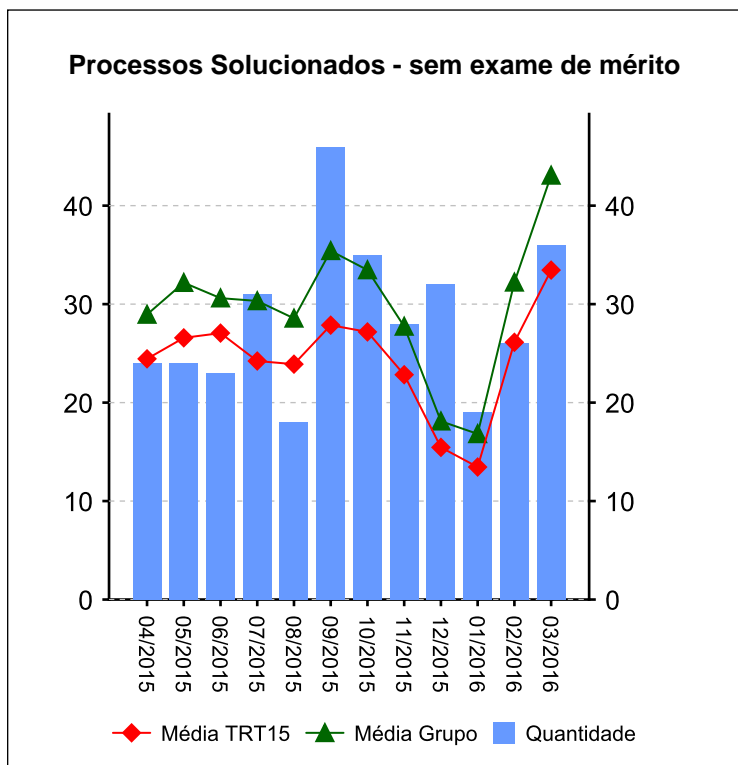
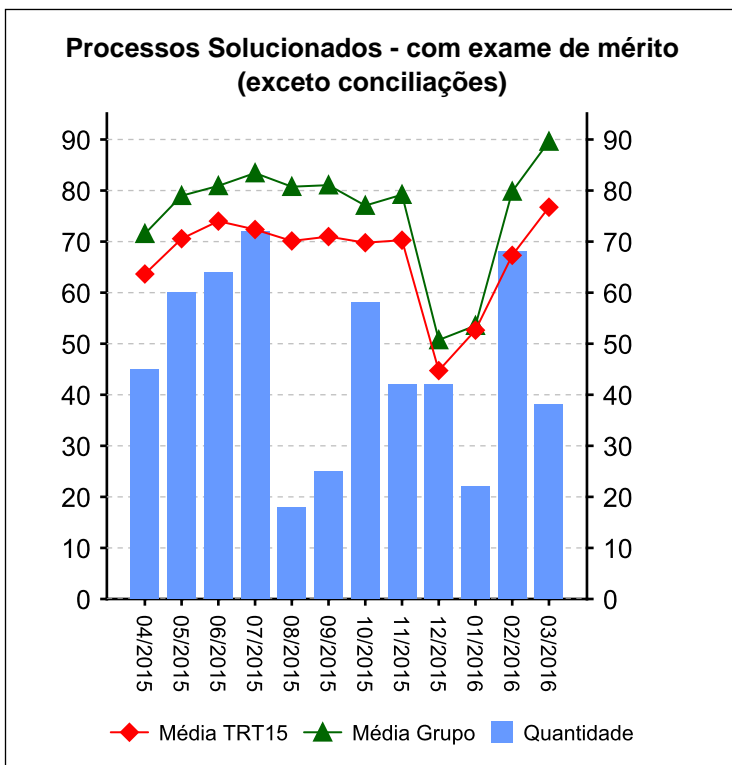
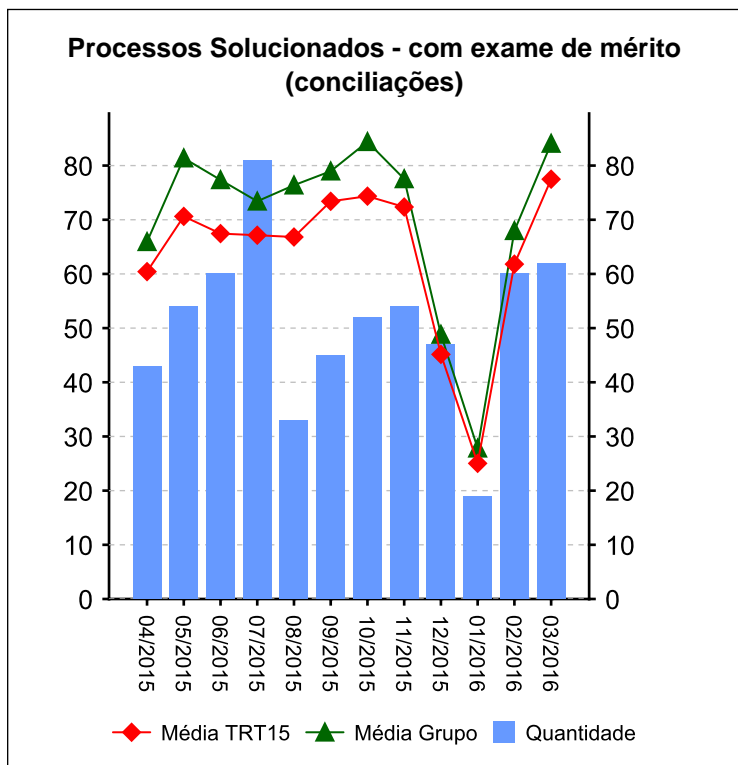
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	19	1,6	1,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	247	20,6	12,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.596	133,0	81,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	34	2,8	1,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	110	9,2	5,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.843	153,6	94,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	144	12,0	7,4
Dias-Juiz	586	48,8	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

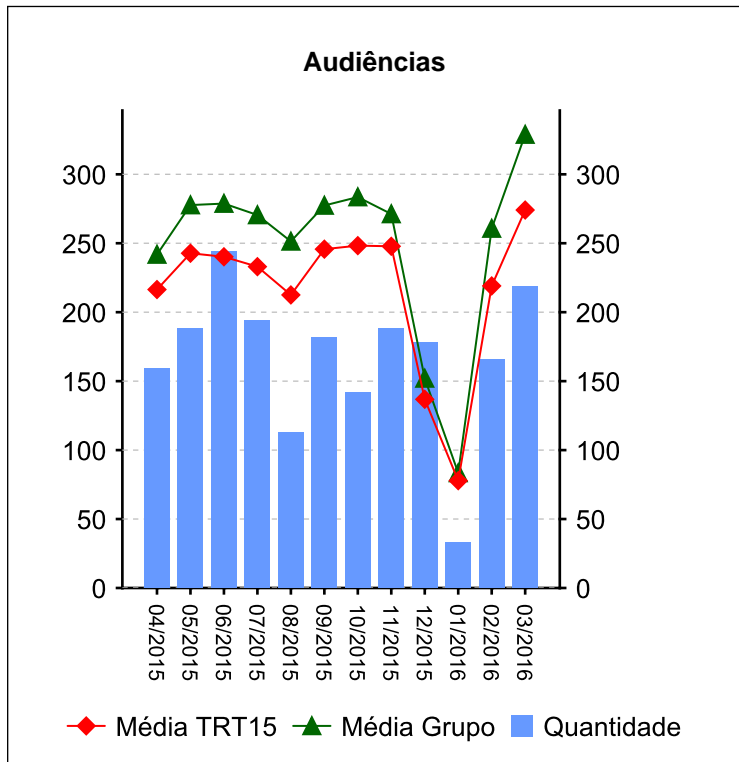
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



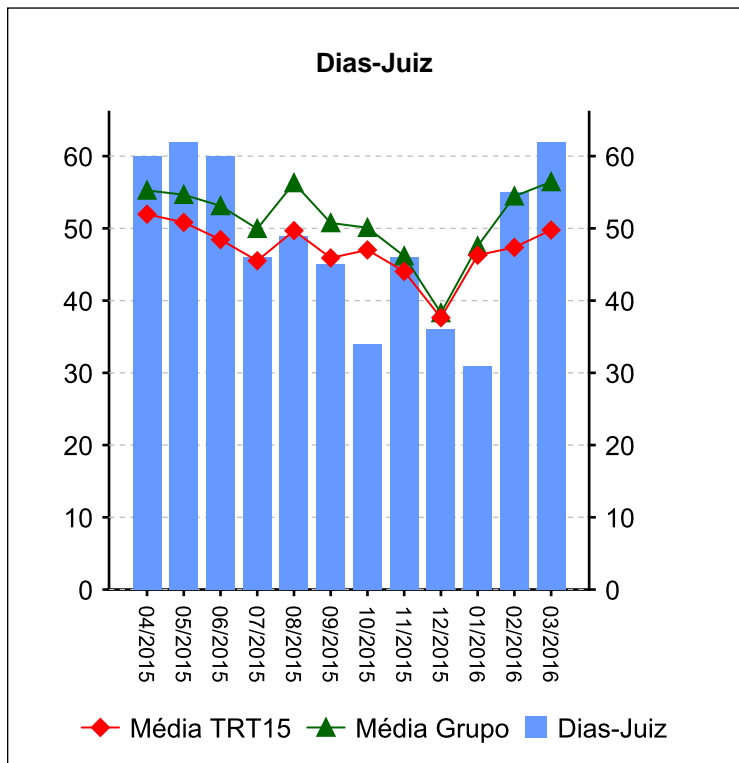
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	1	5	2	25	126	159
05/2015	4	10	1	41	132	188
06/2015	0	38	2	29	175	244
07/2015	0	25	3	24	142	194
08/2015	0	2	2	12	97	113
09/2015	0	4	0	8	170	182
10/2015	2	2	1	11	126	142
11/2015	5	12	0	24	147	188
12/2015	16	6	7	22	127	178
01/2016	0	0	0	1	32	33
02/2016	2	3	0	18	143	166
03/2016	4	3	1	32	179	219
Total	34	110	19	247	1596	2006




Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	60
05/2015	62
06/2015	60
07/2015	46
08/2015	49
09/2015	45
10/2015	34
11/2015	46
12/2015	36
01/2016	31
02/2016	55
03/2016	62
Média Mensal	48,8

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2029	1630	399	169	136	80 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2127	1914	1733	181	136	48	35 % 	91 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
205	447	0	17	37	100 % 




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	8	5	5	62 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
295	345	292	82,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 158.681,16	R\$ 74.239,53	R\$ 414,41	R\$ 2.032.637,58



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 11/05/2016, ÀS 11h00, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	03/04/2017	259
INSTRUÇÃO	24/11/2016	-
JULGAMENTO	-	-

Obs: As vagas existentes estão sendo utilizadas para marcação das audiências nos processos distribuídos no período de bloqueio da pauta automática, razão pela qual a próxima vaga na pauta de UNA é 03/04/2017.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	27/03/2016	Data de Corte:	27/03/2016
Saldo:	492	Saldo:	2.766
		Total:	3.258

***Consulta realizada no dia 03/05/2016, entre 13h30/14h09.**

****Consulta realizada no dia 03/05/2016, às 12h50.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação atual pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/03/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,54.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011192-39.2014.5.15.0084, 0010343-67.2014.5.15.0084 e 0010727-30.2014.5.15.0084;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 03/05/2016, verificou-se a existência de 388 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, como também consultado via Pje no período de 4/5/2016 a 3/5/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – foram realizadas 110 dessas audiências entre 04/2015 e 03/2016;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e decisões incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2,



4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,54 nos processos pendentes de solução (dados aferidos até 31/03/2016). Esse saldo é composto pela soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação de sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (no caso, de 2001-2500 processos). Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 54% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se um pouco abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz”, nos últimos meses (enquanto a disponibilidade na Vara foi de 48,8, no grupo foi de 51,1). Contudo, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 97,0) esteve consideravelmente abaixo da média do referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4).

Observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 422 dias (conforme item 7.1), superior à média do grupo (329 dias).

Ainda nesse sentido, é importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (item 11).



Por tais motivos, recomenda-se que a unidade envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2016, realizou média de audiências superior ao seu grupo, assim como às demais varas do TRT: somadas as audiências UNAs e de instrução, a média na Vara foi de 153,6 audiências, enquanto a média de referido grupo foi 140 e do TRT 125,1.

Do total de 2.006 audiências realizadas, 1.596 consistiram em audiências do tipo UNA. Entretanto, por ocasião da Correição, foi constatado que a Vara não realiza audiências Iniciais e os feitos com pedido de perícia são inseridos na pauta de UNAs, evidenciando um descompasso em relação àquelas Unidades que não designam audiências para os feitos com pedido de perícias ou os incluem em audiências do tipo Inicial. Esse descompasso explica o baixo índice de solução verificado no item 10 e o prazo para realizar audiências no item 13. Observa-se, ainda, que a Meta 5 da JT não foi atingida em 2015. Portanto, e considerando que as audiências UNAS estão sendo agendadas para 03/04/2017 (além de haver 259 processos aguardando o agendamento do mesmo tipo para ocupar as vagas deste ano, quando realizada a pesquisa para o item 13), recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, bem como que adote providências para reduzir o prazo para realização das audiências UNAs, principalmente priorizando os feitos submetidos ao rito sumaríssimo, em razão da previsão legal.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.



Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 2/2015, 01/2016, 02/2016 e 03/2016.

Na mesma oportunidade foram constatadas as justificativas para retirada de 02 bens da hasta unificada n° 02/2015 (em razão de requisição do Juízo deprecante e por ter sido o bem arrematado em outro feito).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR n° 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.3 – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, nos processos em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 80% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao



juízo rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.4 – evitar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.6 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.8 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.10 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial";

20.11 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência



profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Cada equipe deverá conter mais de um servidor. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto no referido normativo, quando existentes condições mínimas de lotação;

20.12 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.13 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.14 – observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT);

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

20.16 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com o objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



20.17 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;

20.18 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução seja integralmente deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da construção. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20.19 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.20 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras).



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Em 09/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. José Carlos Diogo, OAB/SP nº 295.543 que elogiou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e Servidores do Fórum local atendem os advogados e as partes.

Em 10/05/2016, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recepcionou os Ilustres Advogados Doutores Rodrigo Canelas, OAB/SP nº 163.532, Klaus Coelho Calegão, OAB/SP nº 175.035, Regiane Luiza Souza Sgorlon, OAB/SP nº 178.083 e Débora Massi, OAB/SP nº 128.142, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Adjunta e Presidente da Comissão do Direito do Trabalho da 36ª Subseção de São José dos Campos que, de início, deram as boas vindas e desejaram sucesso nos trabalhos correicionais no Fórum Trabalhista local. No mais, elogiaram a dedicação dos Magistrados e Servidores das Varas do Trabalho no desempenho da tramitação dos processos e o bom atendimento prestado aos advogados e às partes. Aproveitaram a oportunidade para, em nome da Classe dos Advogados que militam naquela Justiça do Trabalho, pedir a ampliação do Quadro de Servidores lotados naquele Fórum, a fim de agilizar a tramitação dos processos físicos, bem como requereram sejam adotadas medidas administrativas no sentido de tornar mais célere a Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho. Informaram ainda que, por ocasião da Correição, receberam diversos e-mails de advogados, mas as questões pontuais estão sendo levadas ao conhecimento de cada Magistrado ou Secretaria das Varas e procurarão solucionar essas questões via Ordem de Advogados da subseção local. Elogiaram a iniciativa da MMa. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho ao fazer Pauta Dupla de Audiências e, por sua vez, requerem a possibilidade de se implantar tal iniciativa no âmbito do Fórum Trabalhista. Relataram ter recebido reclamações dos Colegas de Classe e já as ter repassado aos respectivos magistrados no sentido de estarem se alongando muito as Audiências. Por fim, deixaram sugestão, reportando-se a procedimento adotado no Tribunal da 2ª Região, onde no dia designado para a realização da audiência, se faz, numa sala anexa, uma pré-audiência conciliatória conduzida por servidor que, em havendo acordo lavra o Termo de Audiência e nos processos em que haja pedido de realização de perícia já se nomeia perito, apenas levando para o Magistrado que conduz as Audiências eventual homologação do acordo ou o deferimento de perícia, sendo que, com tais medidas vai liberando a pauta. Por



sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a ampliação do Quadro de Servidores encontra óbice na atual restrição orçamentária e quanto ao mais assuntos, irá se inteirar da situação e conversar com os Magistrados do Fórum.

Em 11/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luiz Gustavo Ferreira de Andrade, OAB/SP nº 253.677, os Senhores Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Roberto Koga, respectivamente, advogado e presidente do Sindicato dos Comerciantes de São José dos Campos e Servidor deste Regional.

Em 12/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Advogado Dr. Valdir Kehl, OAB/SP nº 99.626 que, inicialmente, requereu a viabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região providenciar meios para ampliar o Quadro de Servidores do Fórum de São José dos Campos. No mais, elogiou a iniciativa da 1ª Vara do Trabalho ao destacar um servidor para tentar a mediação das partes no átrio do Fórum antes da realização das audiências marcadas, bem como enalteceu a iniciativa deste Regional de criar os Núcleos de Execução e os CICs, diante da efetividade e celeridade que os mesmos proporcionam na efetiva entrega da prestação jurisdicional. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional agradeceu os elogios e esclareceu ao Ilustre Advogado que o atual corte orçamentário na Justiça do Trabalho inviabiliza atender a pretensão alhures formulada.

21.2 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

Em 09/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista, visitaram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos José de Almeida. Presentes também os Senhores Roberto Koga (Servidor deste Regional) e Odersides Almeida (Assessor de Planejamento de Comunicação do Município).

21.3 – IMPRENSA:

Em 10/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornal O vale/Gazeta de Taubaté que foi conduzida pelo Senhor Cláudio César de Souza (chefe de reportagem) e, na oportunidade, encontrava-se presente o Senhor Roberto Koga (Servidor deste Regional).



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pelo conhecimento foi por ela dito o seguinte: A pauta da é basicamente automática, embora haja processos físicos que são inseridos na pauta. As iniciais e Unas são marcadas automaticamente, sem distinção de prioridade. Tem pauta dupla, na média 60 processos por semana, 30 para cada juiz. Não realizam audiências iniciais, razão pela qual os feitos com pedido de perícia são inseridos nas audiências UNAs. Informaram não haver muita redesignação, verificando 30 dias antes a existência de eventual devolução de notificação e, caso haja abertura na pauta, incluem outro processo no lugar. Os Assistentes de Juiz fazem os processos com pedido liminar de tutelas antecipadas e aqueles distribuídos por dependência. A Assistente de Juiz disse que a distribuição por dependência só é aleatória depois que o processo passar por todas as Varas do Fórum. Outra questão a assinatura dos processos por dependência, onde o magistrado tem de abrir tarefa por tarefa até conseguir assinar o despacho elaborado pelo Assistente de Juiz. A equipe disse que a gestão é feita por processos e não por petição, bem como disse utilizar os filtros do Pje.



A Corregedoria sugere a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização, finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado aos autos. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Orienta-se que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu tempo precioso à busca de bens para satisfazer a execução.

Em reunião com a servidora responsável pela fase de liquidação, foi por ela dito que é a calculista. A Diretora, após prévia triagem, separa os processos físicos e eletrônicos baixados do Tribunal com trânsito em julgado para serem encaminhados ao CIC. Nos processos que chegam para a calculista a reclamada é intimada para apresentação dos seus cálculos, recebidos abre prazo para o reclamante se manifestar em cinco dias. A Corregedoria sugeriu práticas para melhor viabilizar audiências de



mediação, em especial, intimar as partes para comparecerem na audiência de mediação com os cálculos e a reclamada depositar em audiência a parte incontroversa, já liberando tal valor para o reclamante. A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentar cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 12, sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria, juntamente da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

A Corregedoria reuniu-se com os Diretores de Secretaria do Fórum, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia ou que contenha apenas matéria de direito devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive, com prioridade deste sobre aqueles. Atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Orienta-se que a liquidação deve ser realizada de forma customizada, utilizando-se o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Orienta-se ainda que deve ser dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores. Sugere-se que haja



maior integração entre as Varas, de forma que haja concentração de esforços para solucionar maior quantidade de feitos, principalmente na fase de execução, onde cada Unidade poderia atuar em um processo piloto, cujas execuções são comuns.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor solidariza-se com Magistrados e servidores e consigna sua preocupação com a enorme carência de servidores constatada no Fórum Trabalhista de São José dos Campos, encontrando-se as Unidades atuando com menos de 60% da força de trabalho tida como ideal, pela Resolução 63 do CSJT.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade relatou a necessidade de reparos no teto, em decorrência de infiltrações, bem como de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, além do aumento da velocidade da internet.

Oficie-se à Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade;

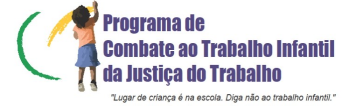
24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Marco Antonio Folegatti de Rezende reside na sede da circunscrição da Unidade, assim como o MM. Juiz Substituto Bernardo Moré Frigeri;

24.3 – foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2016, às 17:30 horas encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional